

RESOLUÇÃO N° 232 DE 22/06/89
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 237

" CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. VALDIR VENTURA E SUA ESPOSA SRA. ELDA M. FRACASSO VENTURA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de sua Mesa Diretora decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART° 1° - Fica concedido o título de cidadão honorário ao Bel. em Administração de Empresas o SR. VALDIR VENTURA, como Reconhecimento aos relevantes serviços prestados e que vem prestando ao Município, desde fevereiro de 1.981 quando assumiu a Gerência da Agência do Banco Itaú S.A.

ART° 2° - Fica concedido o título de Cidadania Honorária... Prof. Sra. ELDA M. FRACASSO VENTURA, esposa do Sr. Valdir Ventura, como preito de gratidão e conhecimento pelos excelentes serviços prestados nesta Comunidade, junto... APAE e ...s pessoas carentes, desde a sua vinda para S.S.Paráíso.

ART° 3° - A outorga de tais honrarias, dar-se-ão em sessão solene especialmente convocada.

ART° 4° - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 22 de Junho de 1989.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE